



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 544 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 30 E 31 DE JULHO E 01 AGOSTO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	02
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	04
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.658, de 29/07/2011

Institui o Programa de Facilitação de Pagamento de Débitos do Município de Ponta Grossa - PROFIS. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 154/2011, de autoria dos Vereadores Alysson Zamplieri, Dr. Mauricio Silva e George Luiz de Oliveira, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Facilitação de Pagamento dos Débitos para com o Município de Ponta Grossa - PROFIS.

§ 1º - O programa a que se refere este artigo, abrange os créditos tributários e não tributários vencidos, inscritos ou não como dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 2º - A adesão ao programa dar-se-á por ação:

I - do contribuinte;

II - sucessores;

III - responsáveis;

IV - terceiros interessados.

§ 3º - Serão considerados para fins de aplicação desta Lei os débitos de cada cadastro/imóvel/atividade.

Art. 2º - Os débitos tributários a que se refere o § 1º do Art. 1º poderão ser pagos de acordo com as tabelas "A" e "B".

TABELA "A"

Forma de Pagamento	PERCENTUAL DE DESCONTO	
	Juros	Multa
À vista	100% (cem por cento)	100% (cem por cento)

TABELA "B"

Forma de Pagamento	PERCENTUAL DE DESCONTO	
	Juros	Multa
30% de entrada no ato do parcelamento	100% (cem por cento)	100% (cem por cento)
Saldo devedor em 10 (dez) parcelas sem acréscimos	80% (oitenta por cento)	80% (oitenta por cento)

Parágrafo único - Tratando-se de débito tributário, objeto de ação executiva, os pagamentos deverão ser precedidos do recolhimento das custas e honorários da ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor original da dívida, mediante a apresentação do recibo/comprovante da quitação.

Art. 3º - Os débitos já parcelados poderão ser objeto de pagamento, nas mesmas condições, isentos também das multas e dos juros compensatórios incidentes pelo último parcelamento assumido, independente da data de vencimento.

Parágrafo único - Após o vencimento de qualquer parcela, seu valor terá os mesmos acréscimos já previstos em Lei.

Art. 4º - A adesão ao programa implica:

I - Na confissão irretroatível e irrevogável dos débitos fiscais;

II - Em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso nas esferas administrativa e judicial;

III - Na suspensão da ação executiva até o recolhimento temporário da última parcela.

Art. 5º - O parcelamento e os descontos concedidos serão automaticamente revogados, 60 (sessenta) dias após o vencimento de qualquer das parcelas não quitadas, retornando, inscrito como dívida ativa o saldo devedor com todos os acréscimos proporcionais antes devidos com imediata e consequente cobrança judicial.

Art. 6º - Para os aderentes a este programa, não se aplica o disposto do § 3º, do artigo 47 da Lei nº 6.857/01.

Art. 7º - O prazo de adesão ao presente programa será de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação da presente lei. Parágrafo único - A critério dos respectivos Conselhos de Administração, às Sociedades de Economia Mista do Município, poderão renegociar seus créditos, utilizando os parâmetros desta lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a compensar débitos tributários em fase de execução ou não, com créditos contra a Fazenda Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 29 de julho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.273, de 28/07/2011

Delimita a Rua Luiz Daloski, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 2080053/2011,

DECRETA

Art. 1º. A denominação da Rua Luiz Daloski é extensiva ao seu prolongamento, no trecho compreendido até a Rua Marçílio Dias, na Vila Senador Flávio Carvalho Guimarães, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de julho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.274, de 28/07/2011

Altera o Decreto n. 3900/2010, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1810065/2011,

DECRETA

Art. 1º. Altera o artigo 1º do Decreto n.º. 3900/2010, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ficando a representação abaixo relacionada constituída da seguinte forma:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:

g) Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Titular: Eloisa Bueno Santos (NR)

Suplente: Karleise Fechi (NR)*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de julho de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 386/2011

Data: 11/08/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS

Valor máximo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

2902 23 692 132 2 189 339039170000

2902 23 692 132 2 189 339030040000

2902 23 692 132 2 189 339030240000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/ / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 29 de Julho de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 393/2011

Data: 22/08/11

Horário: 14:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM TERAPIA INTENSIVA - TIPO II, PARA ATUAÇÃO EM DEZ LEITOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA PREFEITO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA, A SEREM PRESTADOS A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA DO SUS, SEM PREJUÍZO DA OBSERVAÇÃO DO SISTEMA REGULADOR DE URGENCIAS/EMERGENCIAS, QUANDO FOR O CASO.

Valor máximo: R\$ 458.535,06 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 51 2 66 339039500000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1349 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 28 de julho de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 368/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Diversos), para atender as necessidades da SMER, SMAS, SMICQP, SMS.

Vencedor: Procabos Com. Elétrica Telefonica e Informatica.

LOTE 01 - Valor Unitário R\$ 468,00

LOTE 19 - Valor Unitário R\$ 34,99

LOTE 30 - Valor Unitário R\$ 466,98

LOTE 34 - Valor Unitário R\$ 312,49

LOTE 36 - Valor Unitário R\$ 119,99

LOTE 37 - Valor Unitário R\$ 139,9999

LOTE 38 - Valor Unitário R\$ 1,1999

LOTE 39 - Valor Unitário R\$ 1,50

Vencedor: ABC Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.

LOTE 02 - Valor Unitário R\$ 2.500,00

LOTE 03 - Valor Unitário R\$ 438,00

LOTE 04 – Valor Unitário R\$ 295,00
 LOTE 15 – Valor Unitário R\$ 21,90
 LOTE 24 – Valor Unitário R\$ 68,00
 Vencedor: Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.
 LOTE 07 – Valor Unitário R\$ 365,00
 LOTE 12 – Valor Unitário R\$ 1.170,00
 LOTE 32 – Valor Unitário R\$ 257,00
 Vencedor: Vira Festa Presentes Personalizados Ltda
 LOTE 08 – Valor Unitário R\$ 367,00
 LOTE 26 – Valor Unitário R\$ 25,99
 LOTE 30 – Valor Unitário R\$ 466,98
 LOTE 27 – Valor Unitário R\$ 49,99
 Vencedor: HR Manuflex Móveis e Equipamentos Ltda.
 LOTE 06 – Valor Unitário R\$ 299,00
 LOTE 13 – Valor Unitário R\$ 60,00
 LOTE 22 – Valor Unitário R\$ 99,99
 LOTE 23 – Valor Unitário R\$ 109,00
 Vencedor: D. L. Kmetliuk Máquinas e Equipamentos Ltda.
 LOTE 09 – Valor Unitário R\$ 1.560,00
 LOTE 10 – Valor Unitário R\$ 1.730,00
 Vencedor: Sovierzowski & Vicentini Ltda.
 LOTE 28 – Valor Unitário R\$ 102,30
 LOTE 29 – Valor Unitário R\$ 74,55
 Vencedor: I. Yokota Móveis ME.
 LOTE 16 – Valor Unitário R\$ 120,00
 LOTE 17 – Valor Unitário R\$ 200,00
 LOTE 18 – Valor Unitário R\$ 80,00
 LOTE 20 – Valor Unitário R\$ 300,00
 LOTE 21 – Valor Unitário R\$ 280,00
 LOTE 25 – Valor Unitário R\$ 178,00
 LOTE 05 – D E S E R T O
 LOTE 11 – D E S E R T O
 LOTE 14 – D E S E R T O
 LOTE 31 – D E S E R T O
 LOTE 33 – D E S E R T O
 LOTE 35 – FRACASSADO
 Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011 PROCESSO Nº 002/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço especializados em software, conforme o disposto do protocolado 3020038/2011.

Fornecedor:		GOVERNANÇABRAS L. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA			
Contratante:		Prefeitura Municipal de Ponta Grossa			
Lote	Item	Quantidade	Descrição do Item	Unit	Total
1	1	24	CP CETIL	629,78	15.114,72
2	1	24	PL CETIL(Módulo LOA)	629,78	15.114,72
3	1	24	IA CETIL	629,78	15.114,72
4	1	24	PRONIM TB (Transparência Pública)	629,78	15.114,72
5	1	1	Treinamento e Implantação-Pronim TB	2.080,00	2.080,00
Valor:		R\$ 62.538,88 (sessenta e dois mil reais, quinhentos e trinta e oito e oitenta e oito centavos)			
Prazo de Execução:		24 meses			
Dotação Orçamentária					
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos		
3609	33903908000	INSTITUTO DE RES. E PLANEJ. URBANO	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		

Fundamento: Conforme caput do artigo 25, da Lei 8.666/93
 29/07/11 – JOSÉ RIBAMAR KRUGER – Presidente do IPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 178/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço para realização de Concurso Público e Teste Seletivo, conforme o disposto do protocolado 2090030/2011.

Contratado:		FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁI			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item		
1,00	SVÇ	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	para elaboração e realização de 01 Concurso Público e 01 Teste Seletivo para diversos empregos públicos.		
Valor:		R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais) pagamento será realizado conforme o valor arrematado com o recebimento das taxas de inscrições, não podendo ultrapassar o valor estipulado			
Prazo:		4 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto		
4295	33903949901	SECRMUN DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO		

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93
 29/07/11 – JOSÉ ELIZEU CHOCIAI – Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 151/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de artista musical, durante a realização dos bailes da FAPI - Fundação de Apoio ao Idoso., conforme o disposto do protocolado 1860004/2011.

Contratado:		LUCIANO TEIXEIRA GUMARÃES & CIA LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item		
1,00	SVÇ	Apresentação artística	musical, durante a realização dos bailes da FAPI - Fundação de Apoio ao Idoso.		
Valor:		R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)			
Prazo:		05 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto		
4180	33903999900	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA		

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
 29/07/11 – ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 179/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de alimento especial (Leite Nutren 1.0) para atender paciente Francine Aparecida Seneke, conforme o disposto do protocolado 0880151/2011.

Contratado:		GLAPINSKI, GLAPINSKI & CIA LTDA..			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item		
30,00	LTA	Leite em pó Nutren 1.0 lata c/ 400gr			
Valor:		R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)			
Prazo:		10 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto		
4249	33903290100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIB. GRATUITA		

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
 29/07/11 – WINSTON ANTONIO BASTOS – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 90/2011,

CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 1636/2011

Objeto e finalidade: Contratação dos serviços especializados de apresentação artística musical durante o 3º FESTIVAL DE

MÚSICA DE PONTA GROSSA, conforme o disposto do protocolado 1170305/2011.

Contratado:		JOCIR PEREIRA LIMA DE MACEDO			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item			
1,00	SVÇ	Apresentação artística (Concert. de Piano)			
Valor:		R\$ 400,00 (quatrocentos reais)			
Prazo:		1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto		
3978	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
 28/07/2011 – Elizabeth Silveira Schmidt – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZITA ZOFIA BRUCKZOSKI
 OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Faria Verde.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº105/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CARLA MEIRYELLEN KRUGER & CIA LTDA - ME
 OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 121, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie.
 PRAZO: 10 (dez) anos, de 27/07/2010 a 27/07/2020
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SPECALSIKI & FERNADES LTDA
 OBJETO: O presente termo de Permissão de Uso tem por finalidade autorizar o PERMISSONÁRIO a utilizar-se do módulo nº 112, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, exceto comércio de bebidas alcoólicas e jogos de qualquer espécie.
 PRAZO: 10 (dez) anos, de 27/07/2010 a 27/07/2020
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 OBJETO: execução das obras de reforma e adequações do Ginásio de Esportes Borell Du Vernay, na Rua Rui Barbosa, s/n.
 VALOR: R\$ 69.271,24 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Convite nº 017/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial.
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
40	144	FRC	Soro Anti - A - polidonal frasco com 10 ml, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente/FRESENIUS	11,50
41	144	FRC	Soro Anti - B - antioipo polidonal frasco com 10 ml, embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão competente/FRESENIUS	11,50
46	120	FRC	Soro de Coombs - monoespecifico - soro de COOBS POLIIGLONAL OI (POLIESPECIFICO, ANTI HUMANO), embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, com registro em órgão , frasco, (anti - IgG), frasco 10 ml. /FRESENIUS	17,30

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 183/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material hospitalar.
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17	12	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão nº 4,0/RUSCH	9,19
18	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão nº 4,5/RUSCH	19,17
19	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão nº 5,0/BCI MEDICAL	14,99
20	24	UND	Canula de traqueostomia, descartável, estéril, atóxica, antialérgica, com balão nº 8,5/BCI MEDICAL	14,99
28	24	PCT	Desincrostante em pó para material cirúrgico, para uso hospitalar, pacote com 1 kg, validade útil superior a 70% da validade total/ROQUIMICA	10,80
77	240	UND	Sonda nasogástrica curta, estéril, descartável, atóxica, antialérgica nº 4/IMEDSONDA	0,60
79	180	UND	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0, descartável, estéril, confeccionada em PVC transparente, atóxica, antialérgica/SOLDOR	2,55
80	60	UND	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0, descartável, estéril, confeccionada em PVC transparente, atóxica, antialérgica/SOLDOR	2,49
81	180	UND	Tubo endotraqueal sem balão nº 3,5, descartável, estéril, confeccionada em PVC transparente, atóxica, antialérgica/SOLDOR	1,65

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 202/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material hospitalar
 VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	2.000	PCT	Avenal cirúrgico descartável, manga longa com cinto e punho elástico, branco, confeccionado em tecido não tecido (TNT), pacote com 10 unidades/GIODESC	8,88

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 202/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
110	50	KIT	Controle de qualidade para hematologia: 3 níveis para equipamento Cell Dyn 1400, Alto, Normal e baixo 3 frascos BIORADE	376,00
113	200	GL	Detergente para equipamento de hematologia Cell Dyn 1400, termossável, com validação do produto, galão com 20 L IEBRAM	80,66
114	290	GL	Dilúente para equipamento de hematologia Cell Dyn 1400, termossável, com validação do produto, galão com 20 L IEBRAM	79,95
161	300	UND	Estante para tubos de ensaio, em polipropileno para 40 tubos, cor branca, espaço interno: 17 a 21 mm/CRA/Liquidrad, autotave a 121°, por 20 mm	5,20

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 183/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
61	1.100.000	TB	Tubo para coleta a vácuo, plástico, 4 ml, EDTA K2 ou K3, com tampa protetora, com linha indicadora de volume, tamanho 13x75 mm, cor da tampa: roxa/anel preto ou de acordo com a padronização da empresa fornecedora/LABOR IMPORT	0,2339

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 183/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material hospitalar
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
34	120	UND	Filtro original para incubadora Fanem C-186 LTS e C-86, constituído de camadas de algodão interpostas e revestido de papel permeável fino e delicado, contendo em sua extremidade 02 furos que serão utilizados para fixar o mesmo, filtra 0,5 micra de ar /FANEM	157,00

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 202/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material laboratorial
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
59	24.000	TB	Tubo para coleta a vácuo, plástico, 2 ml, EDTA K2 ou K3, com tampa protetora, com linha indicadora de volume, tamanho 13x75 mm, cor da tampa: roxa/anel branco, ou de acordo com a padronização da empresa fornecedora.INJEX	0,2510

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 183/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de material hospitalar
 VALOR:

lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
74	146.400	UND	Seringa descartável 20 ml, transparente atóxico estéril com bico central, escala externa, divisões em 5 ml e subdivisões de 1 ml, que atenda as exigências da NR 32/INJEX	0,87

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 202/2011

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 31/05/11 a 28/10/11.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 210 (duzentos e dez) dias, de 02/07/11 a 28/01/12.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na área da saúde do município,

C O N V O C A

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2008 a comparecer até **O DIA 05 DE AGOSTO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Ariane Cação Ribeiro Eltermann	Farmacêutico Bioquímico III	2º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de agosto de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIACI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Assistência Social,

C O N V O C A

Nome	Emprego	Class.
Jonathan Rocha Machado	Motorista	19º

Candidato aprovado no Concurso Público nº 004/2010 a comparecer até **O DIA 05 DE AGOSTO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de julho de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIACI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social do município,

C O N V O C A

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 004/2010 - CRAS a comparecerem até **O DIA 05 DE AGOSTO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome do Candidato	Emprego Público	Classificação
Cassiel Coelho	Psicólogo	9º
Eliana Teixeira Barbosa Pinto	Psicólogo	10º
Claudia Ferreira de Mello	Psicólogo	11º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 29 de julho de 2011
JOSÉ ELIZEU CHOCIACI
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 019/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Teste Seletivo nº 001/2011

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Fim Contrato	Class
21034	ELIANE CRISTINA DA SILVA	68787815	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	001
21224	JOSIANE BARBOSA	80830513	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	002
21217	REJANE CRISTINA ZINSER SPINASSI	40068953	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	003
21237	LAISE ROSEIRA BISCAIA BRASILEIRO	74033156	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	004
21244	LIVIA GERALDA DIAS DE ASSIS	13810293	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	005
21236	SILVANA RODRIGUES	62118210	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	006
21257	SOLANGE DO ROSARIO PEDROSO ZAMBRZY	31846730	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	009
21216	ADELIA PETRIU	72475615	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	010
21246	ALINE KOGA MARIANO	99569760	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	011
21248	ISABELLA DO CARMO NOVISKI	95855180	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	013
21218	DALILA MARIA ANTONECHE BURAK	79039721	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	021
21234	JACQUELINE PERES BARBOSA	98712828	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	022
21238	SANDRA ISABEL DE S ESPINDOLA CARNEIR	78605510	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	023
21039	ROSANE DOS SANTOS	86157659	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	024
21230	JESSIKACRISTINA GOMES	78209003	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	025
21247	CLAUDETE ANELIA SCHUSSLER DA SILVA	1593671	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	026
21255	SOLANGE MACHADO GONCALVES	61457097	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	028
21249	CRISTINEMARIA EUPHRASIO	62339621	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	029
21239	ADRIANA KOSTRZEVICZ	80659660	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	031
21241	SHEILA DANIELY SCHECHENSKI VAZ	84911810	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	033
21036	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	91993791	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	034
21260	NEUSAMARIA MIGDALSKI	40691944	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	037
21037	ROSANI GONCALVES DE ALMEIDA	51277309	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	038

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Fim Contrato	Class
21259	ARIANE CRISTINA BITTENCOURT ZONTA	83308443	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	040
21219	ELIZANDRA APARECIDA BARTKO DE MORAES	83309792	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	041
21038	ELAINE CRISTINA BIALUCA LAMOGLIA	76154848	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	042
21232	SANDRA JACKELINE FAIX GONCALVES	45717410	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	043
21243	SUSANA DO RÓCIO OSSOVIUS SOMMER	43963694	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	045
21250	TANIA MARA JANSEN	34709823	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	046
21235	CARMEM KELLY ESTEVES CALIXTO	86150140	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	048
21223	ANDRESSA APARECIDA ALVES GALVAO CHI	92557111	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	049
21245	JOSEANE ELEUTERIO	71972216	PROFESSOR ENS FUND (Prz.Det.)	27/07/2011	26/01/2012	050

Total: 00032

Total Geral: 00032

Ponta Grossa, 28 de Julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 020/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 03/2008

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21280	DIRCEU RODRIGUES NICA	51266641	INSPECTOR SANITARIO	01/08/2011	002

Total: 00001

Total Geral: 00001

Ponta Grossa, 28 de Julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 004/2009

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21212	ALESSANDRA HAUGGE GEVERT	66712842	ENGENHEIRO DE SEG DO TRAB	08/07/2011	005

Total: 00001

Total Geral: 00001

Ponta Grossa, 29 de Julho de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 023/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21231	ALCIONE JOSE FUSIGER	8051220427	MEDICO ESPECIALISTA	22/07/2011	001
21133	SHARBO MARTINS CASAGRANDE	63819115	MEDICO ESPECIALISTA	22/07/2011	002

Total: 00002

Total Geral: 00002

Ponta Grossa, 29 de Julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL

L E I Nº 10.579

Dispõe sobre a concessão de anistia de tributos municipais, conforme especifica.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º, do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedida anistia ao contribuinte em débito tributário relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, nas seguintes hipóteses:

I - imóvel com área de terreno inferior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), utilizado para residência própria, pertencente a contribuinte e proprietário de um único imóvel com deficiência mental ou invalidez permanente, comprovada por órgão previdenciário ou por laudo médico do Município, ou com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e com renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos.

II - imóvel com área de terreno inferior a 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), utilizado para residência própria, de contribuinte proprietário, titular de domínio ou possuidor de um único imóvel com mais de 70 (setenta) anos de idade e com renda mensal de até 04 (quatro) salários mínimos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica quando o contribuinte figurar no cadastro técnico municipal como proprietário, titular de domínio ou possuidor de outro imóvel, construído ou não.

Art. 2º - A concessão dos benefícios de que trata esta lei depende de requerimento do interessado, protocolado durante o exercício de 2.011, instruído com provas documentais de satisfação das condições estabelecidas.

Parágrafo único - Sobre o requerimento de que trata este artigo não incidirá taxa de expediente.

Art. 3º - O benefício de que trata esta lei, também abrange os débitos inscritos em dívida ativa e em execução fiscal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de julho de 2.011
Ver. MAURÍCIO SILVA Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

L E I Nº 10.586

Dá nova redação ao inciso V do § 5º do art. 13, da Lei nº 7.500, de 13/02/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O inciso V do § 5º do art. 13 da Lei nº 7.500, de 13 de fevereiro de 2004, o qual foi acrescentado pela Lei nº 10.457, de 28/03/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.13 - ...
 § 5º - ...

V - os valores inerentes à folha de pagamento e os seus respectivos encargos sociais, dos serviços descritos no item 17.05, da Lista dos Serviços anexa a esta lei. (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de julho de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA Presidente
Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO 1º Secretário

